

Original

-A

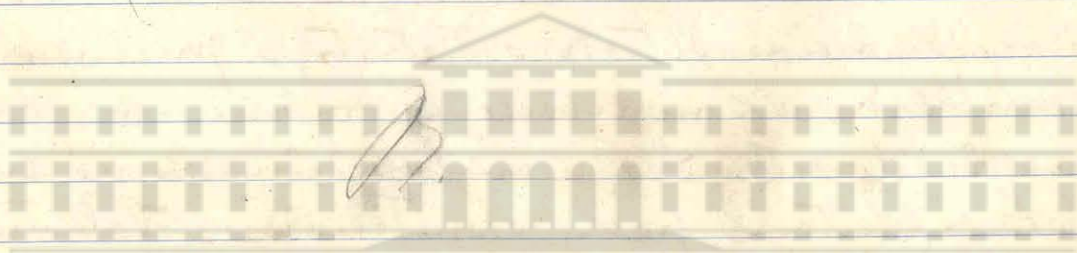
Leal Folgado  
Mouz

Acta da assembleia de apuramento  
geral da eleições de Senadores

sede em

Viana do Castelo

Distrito de Viana do Castelo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



## Acta da Assembleia de apuramento

Nos dezasseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Viana do Castelo, sede do circuito e do districto, e no edificio da Câmara Municipal, compareceu, pelas nove horas, o cidadão Adriano de Pinheiro, Adriano Peixoto de Sousa Vilas Boas, aliás, presidente da Comissão execution da Câmara Municipal, para, nesta qualidade, presidir à assembleia de apuramento da eleição de Senadores da República a que se procedeu no dia treze de Junho de mil novecentos e quinze e achando-se também presentes os portadores das actas originaes das assembleias de todo o districto, o presidente, depois de verificada a competencia dos mesmos portadores, propôs de entre elles, e em obediencia ao artigo 95.º do Código Eleitoral, para escrutinadores Valentin Brandão e Vale e Basimiro Rodrigues de Sá; para peritários António José da Silva e José Alves de Sousa; e para suplentes José Folgado e Edgostinho Barbosa Leal, ficando assim constituida a mesa.

Em seguida, pelos portadores foram entregues as actas originaes ao presidente, que as apresentou à assembleia, bem como as cópias autenticas das mesmas actas que lhe haviam sido remittidas, sendo também apresentados pelo cidadão Fernando Soares Brandão, representante da autoridade civil, as cópias que lhe foram entregues, em cumprimento do artigo 90.º do referido Código.

Tendo de proceder-se à eleição das comissões que hão de examinar as actas e fazer o apuramento dos votos, propôs o presidente que essas comissões fossem em numero de dez, o que foi approvado, realisando-se seguidamente a eleição por escrutinio secreto, a qual deu em resultado serem elitos para as comissões de exame os



Leod Moury  
Sous

actas das assembleias de districto os cidadãos para isso indispensaveis.

Passaram as comissões a examinar cuidadosamente as actas das assembleias, comparando os originaes com as cópias autênticas e cadernos de recenseamento; e, verificada a autenticidade destas e o numero de votos que no apuramento primario foram attribuidos a cada lista electiva e a cada candidato, as mesmas comissões deram os seus pareceres por escrito, os quaes foram lidos em voz alta à assembleia, sendo por ella approvados.

Em seguida, procedeu a mesa ao apuramento geral, na confirmidade dos pareceres approvados, declarando ter verificado que o numero dos votantes de todo o districto foi de tres mil novecentos e oitenta e sete, digo oitove mil cento e dezasseis, sendo cento e vinte e nove listas anuladas, e portanto, que o numero real dos votantes foi de tres mil novecentos e oitenta e sete, tendo obtido Luis Inocencio Ramo Pereira, medico, oito mil seiscentos e oitenta e sete votos; José Antonio Arantes Pedroso, capitão de fragata, oito mil seiscentos e sessenta votos; José Lino Lourenço Ferró, professor de licen, cinco mil cento e oitenta e nove votos; José Loureiro da Rocha Barbosa e Vasconcelos, official do exercito e publicista, cinco mil e onze votos; José Marques Vidal, juiz do Supremo Tribunal Administrativo, cento e nove votos, verificando-se tambem que os votos anulados tinham recaido nos seguintes candidatos: José Lino Lourenço Ferró, sessenta e nove votos; José Marques Vidal, quarenta e seis votos; Luis Inocencio Ramo Pereira, sete votos; e José Antonio Arantes Pedroso, sete votos.

Formulado pela mesa o seu parecer em conformidade com este apuramento, foi elle lido em voz alta à assembleia, que o approvou.

Concluido assim o apuramento, foi escrito em



Desse Cartão, assinado e rubricado pela mesa,  
o número de votos que obtivera cada candidato,  
depois do que o presidente proclamou em voz alta,  
perante a assembleia como presumido eleito, para  
Senadores da República, por este distrito, os cida-  
dãos, Luis Tuscênes Ramos Pereira com oito mil  
seiscentos e oitenta e sete votos; Jori Antônio Soares  
Pedroso, com oito mil seiscentos e sessenta votos; e  
Jori Lino Lourenço Ferró, com cinco mil cento e oitenta  
e nove votos, o que tudo logo se publicou por  
edital que foi afixado na porta principal do edifício  
desta assembleia.

De tudo para contar se lavrou esta acta, que vai  
ser assinada e rubricada pela mesa, depois de lida  
em voz alta por mim Jori Alves de Sousa, secreta-  
rio, que subscrevi e assino.

Adriano Augusto de G. Vilas Boas

Valentim Bernardino e Vale

Caetano Moreira

Caetano Jori da Silva

Jori Alves de Sousa

Jose Folgado

Agostinho Barbosa Leal

Leandro Brandão